

INDICAÇÃO Nº07/2017

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, que seja feito uma doação de um terreno a Associação de Deficiente Visual.

JUSTIFICATIVA

Como justificativa a instalação da sede da Associação de Deficiente Visual, possibilita forma mais segura de arrecadação para a associação e da vinculação da mesma nos programas federais, estaduais e municipais. Por outro lado com a sede em Jaciara atenderá todo o Vale do São Lourenço.

Pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de que se faça esta “doação de terreno”.

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA, 27 DE MARÇO DE 2017.

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador-autor